



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.061790/2026-35

Interessado: Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Pontal (COBIP), Coordenação do Curso de Graduação em Física - Pontal, Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Pontal, Coordenação do Curso de Graduação em Química - Pontal

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a Homologação 38 (7762062), referente ao Edital DIRICENP nº 12/2026 (7721876), da seguinte forma:

1 - Da fundamentação:

O Edital DIRICENP nº 12/2026 estabelece, no item referente à seleção dos candidatos, que:

“A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os critérios de seleção apresentado nas tabelas acima (NCC - nota no componente curricular; CRA - Coeficiente de Rendimento Acumulado).”

Assim, o instrumento convocatório estabeleceu expressamente dois critérios de seleção, quais sejam, o NCC - Nota no Componente Curricular e o CRA - Coeficiente de Rendimento Acumulado.

Após a homologação do resultado, verificou-se que, para a classificação referente à vaga de Monitoria em Imunologia, foi considerado exclusivamente o CRA, não tendo sido considerado o NCC como elemento de análise da classificação.

Considerando que o edital estabelece expressamente ambos os indicadores como critérios de seleção, fez-se necessária a revisão do procedimento adotado na homologação, a fim de adequá-lo às disposições do instrumento convocatório.

2 - Da reanálise:

Na reanálise dos Históricos Escolares das candidatas, foram identificados os seguintes dados:

MATRÍCULA	NCC - IMUNOLOGIA	CRA
22311BIO017	97	87,989
22311BIO019	89	89,274

Verifica-se que a candidata de matrícula **22311BIO017** possui maior NCC, enquanto a candidata de matrícula **22311BIO019** possui maior CRA.

Registra-se, ainda, que o Edital DIRICENP nº 12/2026 **não estabelece pesos, fórmula de cálculo, média ou ordem de prevalência entre NCC e CRA** para fins de classificação.

Dessa forma, a presente retificação não estabelece novo critério de seleção ou nova forma de ponderação dos indicadores após a realização do processo seletivo, mas visa corrigir a aplicação dos critérios expressamente previstos no edital.

3 - Da retificação:

Diante do exposto, fica retificada a homologação do resultado final, exclusivamente quanto à classificação da vaga de Monitoria em **Imunologia**, para que a análise observe os critérios de seleção expressamente estabelecidos no Edital DIRICENP nº 12/2026, quais sejam, NCC e CRA, sendo:

Onde se lê:

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ICENP/UFU										
CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	ORIENTADOR(A)	PRIORIDADE DE BOLSA	VAGAS	CANDIDATO(A)	CRITÉRIO	NOTA	HOMOLOGAÇÃO
103020LN	ICENP31802	Imunologia	N	Karine Rezende de Oliveira	1	1	22311BIO019	CRA	89,274	Aprovada com bolsa
							22311BIO017	CRA	87,989	Classificada

Leia-se:

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ICENP/UFU
--

CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	ORIENTADOR(A)	PRIORIDADE DE BOLSA	VAGAS	CANDIDATO(A)	CRITÉRIO	NOTA	HOMOLOGAÇÃO
103020LN	ICENP31802	Imunologia	N	Karine Rezende de Oliveira	1	1	22311BIO017	CRA e Nota da disciplina*	1) CRA - 87,989 2) NC - 97	Aprovada com bolsa
							22311BIO019		1) CRA - 89,274 2) NC - 89	Classificada

*Constante no item 4.1 do Edital DIRICENP nº 12/2026

Permanecem inalteradas as demais classificações e disposições constantes da Homologação 38 (7762062).

Ituiutaba, 25 de setembro de 2026

SABRINA COELHO RODRIGUES
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
PORTARIA PESSOAL Nº 4404 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Coelho Rodrigues, Diretor(a)**, em 25/09/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7767425** e o código CRC **CB521FAD**.

Referência: Processo nº 23117.061790/2026-35

SEI nº 7767425